

Resolve:
Conceder: (4^{1/2}) meias diárias aos Servidor(es): com deslocamento sem pernoite
Natureza: 33901414
Fonte de Recurso: 01600000049-001435
562368 – SIAPE / SOCORRO DE FÁTIMA DOS SANTOS FERREIRA (Enfermeira) 04 meias diárias
57174891/3 / ADRIANA NASCIMENTO CARDOSO (Enfermeira) / 04 meias diárias (deslocamento)
55590270/1 VANESSA SAMPAIO MARQUES (Motorista) (04 meias)
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES E SANTA BARBARA - PA
Objetivo: Realizar Estratégia de Atualização da Caderneta de Vacinação de Crianças e Adolescentes Nos dias: 06, 07, 14 e 15/10/2025. (Período vespertino).
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenador: Andrea Costa Araujo

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 607/2025 – 30/09/2025
O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:
Conceder: 03 meias diárias aos Servidor(es): com deslocamento sem pernoite
Natureza:33901414
Fonte de Recurso: 01600000049-001435
5942113/2 / MAYONI FAVACHO PINTO DA MOTA (Farmacêutica) 03 meias diárias
8084728/1 / TAÍSSA FÉLIX DA COSTA (Enfermeira) / 03 meias diária (deslocamento)
57233078/1 / JOÃO PAULO RIBEIRO DOS ANJOS (Motorista) / 03 meias diárias (deslocamento)
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino Benevides - PA
Objetivo: Capacitação de Identificação e Manejo adequado da doença meningocócica no município de BENEVIDES. Período: 08 a 10/10/2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 1251025

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 2ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 754 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997,
CONSIDERANDO o Decreto nº 249 de 11 de Outubro de 2011, que dispõe sobre o estágio probatório do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará,
RESOLVE:
I – DESIGNAR, os servidores listados abaixo, para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório/2º Centro Regional de Saúde/SESPA, com a finalidade de analisar e emitir parecer dos processos de avaliação dos servidores aprovados em Concursos Públicos desta Secretaria de Estado de Saúde Pública:
Titular: BRANCA ELIETE FREITAS DO LAGO SOUSA, matrícula nº: 106739-1 – D.O.C.A. / 2º CRS
Titular: LAUANY DE NAZARÉ DA SILVA BRITO, matrícula nº: 5816432-2 – D.O.C.A./2º CRS
Titular: REJANE MAIA MESCOUTO, matrícula: 57197394-1 – D.O.C.A / 2º CRS.
1ª Suplente RAQUEL CRISÓTOMO SAMPAIO, matrícula nº: 54187830 - 1 – D.O.C.A/2ºCRS.
2ª Suplente: SILVANE MARIA PESSOA DA SILVA, matrícula nº: 57206417-1 – D.O.C.A / 2º CRS.
II – Ocorrendo necessidade imperativa de afastamento de um dos titulares integrantes da comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas nos artigos 74 e 77 da lei nº5.810/94, será o mesmo substituído pela 1ª suplente.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1250821

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Resolução nº 051, de 15 de setembro de 2025
A Comissão Intergestores Regional – CIR Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde. CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 6.928, de 28 de maio de 2025, que as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.
CONSIDERANDO o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar “ad referêndum”, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente”.
CONSIDERANDO o Art. 9º Parágrafo Único do Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional – Metropolitana III, dispondo que a CIR somente poderá deliberar “ad referendum” por meio do seu Presidente sobre os assuntos emergenciais, submetendo o ato à deliberação do Plenário na reunião imediatamente posterior sendo vetadas deliberações que envolvam alocação e transferências de recursos entre os municípios que compõe a região de saúde;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar “AD REFERENDUM” a utilização dos recursos pleiteados pelos municípios da Metropolitana III, referente à execução de projetos, ações estruturantes, procedimentos e prazos para operacionalização de emendas parlamentares - RP 7 e RP8, em atendimento ao disposto nos arts. 166, §§ 9º a 20, e 166-A da Constituição Federal, nos arts. 71, 72 a 84, da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024, e da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, na modalidade fundo a fundo, com base na Portaria GM/MS Nº 6.928/2025, nos termos do anexo único.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Castanhal-PA, 15 de setembro de 2025.
FRANCISCO DA SILVA SOARES
Diretor do 3º CRS/SESPA
Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA
PORTARIA Nº 02 de 11 de fevereiro de 2025
FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA
Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA
PORTARIA Nº 01 de 11 de fevereiro de 2025

ANEXO ÚNICO – PROPOSTA (S) PORTARIA Nº 6.928

MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	EMENDA	OBEJTO	VALOR
IGARAPÉ-AÇÚ	36000697294202500	71150003	Aprovar ad referendum utilização de recurso de emenda parlamentar RP 7 e RP 8 , conforme portaria 6.928/2025, ao município de Igarapé -Açú - PA - para custeio de serviços da atenção especializada - Of. nº 140/2025.	R\$ 1.150.000,00
IGARAPÉ-AÇÚ	36000697317202500	60060004	Aprovar ad referendum utilização de recurso de emenda parlamentar RP 7 e RP 8 , conforme portaria 6.928/2025, ao município de Igarapé-Açú - PA - para incremento de Média e Alta Complexidade - MAC - Of. nº 140/2025.	R\$ 1.000.000,00
IGARAPÉ-AÇÚ	36000706487202500	50410002	Aprovar ad referendum utilização de recurso de emenda parlamentar RP 7 e RP 8 , conforme portaria 6.928/2025, ao município de Igarapé-Açú - PA - para incremento de Média e Alta Complexidade - MAC - Of. nº 140/2025.	R\$ 1.000.000,00
IGARAPÉ-AÇÚ	36000706493202500	71150003	Aprovar ad referendum utilização de recurso de emenda parlamentar RP 7 e RP 8 , conforme portaria 6.928/2025, ao município de Igarapé-Açú - PA - para incremento ao custeio de serviços da atenção primária - APS - Of. nº 140/2025.	R\$ 350.000,00
SÃO FRANCISCO DO PARÁ 1	36000703548202500	50410001	Aprovar ad referendum utilização de recurso de emenda parlamentar RP 7 e RP 8 , conforme portaria 6.928/2025, ao município de São Francisco do Pará - PA - para incremento ao piso da atenção primária - APS - Of. nº 439/2025.	R\$ 1.000.000,00
SÃO FRANCISCO DO PARÁ 2	36000703544202500	71150003	Aprovar ad referendum utilização de recurso de emenda parlamentar RP 7 e RP 8 , conforme portaria 6.928/2025, ao município de São Francisco do Pará - PA - para incremento ao piso da atenção primária - APS - Of. nº 439/2025.	R\$ 1.000.000,00